

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 766/2020
-----------	--	-----------	----------------

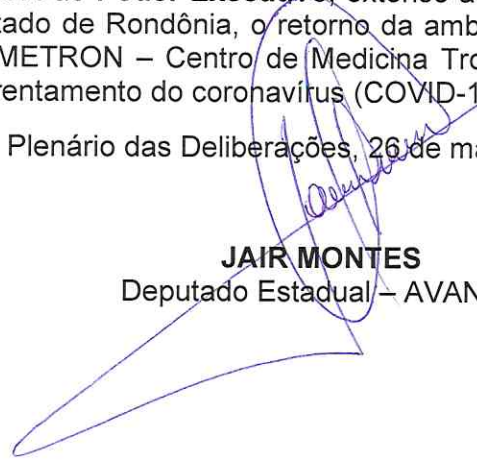
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, o retorno da ambulância da AMI - Assistência Médica Intensiva cedida ao CEMETRON – Centro de Medicina Tropical de Rondônia, com objetivo de ampliar as ações no enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, o retorno da ambulância da AMI - Assistência Médica Intensiva cedida ao CEMETRON – Centro de Medicina Tropical de Rondônia, com objetivo de ampliar as ações no enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

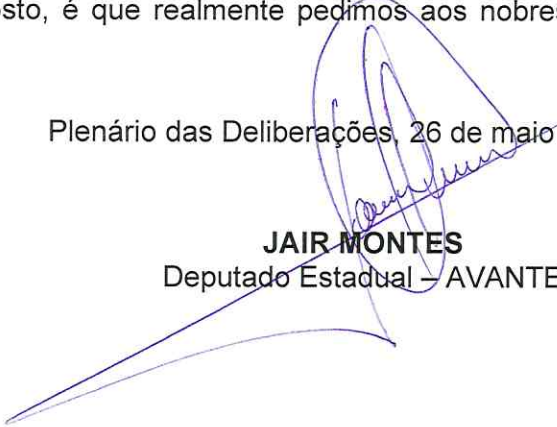
Nobres Parlamentares, com objetivo de ampliar as ações de enfrentamento a pandemia de coronavírus e possibilitar aos pacientes a prontidão no atendimento no município de Porto Velho, indicamos a necessidade da utilização da ambulância para AMI – Assistência Médica Intensiva, cedida ao CEMETRON – Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Dessa forma, **indicamos ao Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil, Secretaria de Estado de Saúde (SESAU)**, estado de Rondônia, mediante avanço da pandemia do coronavírus, o retorno da ambulância à AMI - Assistência Médica Intensiva destinados ao atendimento e transporte exclusivo de pacientes que se encontram internados os quais necessitam de deslocamento tanto para outras unidades de saúde que realizam exame ou que em processo do ápice da cura no enfrentamento do Coronavírus, ser transportado para casa com segurança.

Insta ainda, dizer que, a utilização da ambulância à AMI – Assistência Médica Intensiva neste cenário de coronavírus possibilita um maior atendimento neste momento de enfrentamento da pandemia e evita que pacientes com outras enfermidades tenham contato com ambientes relacionados a COVID-19, dispensando aquelas ambulâncias que já estão servindo os hospitais.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE